



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 09 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 428 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

(De autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis)

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2025.”

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		13– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
UNIDADE EXECUTORA		02.10.01-CULTURA			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	13 13.392 13.392.0010 13.392.0010.2.034	Cultura Difusão Cultural Coord. e Superv. do Turismo e Cultura e Meio Ambiente Operação e Manutenção da Cultura	Custeio	Associação Maestro Custódio Possidônio Martins – Polo Musical CNPJ: 08.786.038/0001-43	12.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.000,00

Art. 2º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		01-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento De Obras E Serviços Urbanos Operação E Manutenção Dos Serviços Urbanos	7 pontos de iluminação	Bairro Conceição do Herval, Próximo a estação de tratamento de Água da Sabesp	R\$ 7.000,00
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento De Obras E Serviços Urbanos Operação E Manutenção Dos Serviços Urbanos	1 Ponto de Iluminação	Rua João Martins Cordeiro- Bairro Motocross	R\$ 1.005,50
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento De Obras E Serviços Urbanos Operação E Manutenção Dos Serviços Urbanos	1 Ponto de Iluminação	Rua Juvelino Rodrigues Machado – Bairro CDHU	R\$ 1.005,50
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento De Obras E Serviços Urbanos Operação E Manutenção Dos Serviços Urbanos	1 Ponto de Iluminação	Rua Noemi Duarte dos Santos – Bairro CDHU	R\$ 1.005,50



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

4	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento De Obras E Serviços Urbanos Operação E Manutenção Dos Serviços Urbanos	Academia ao ar livre	Bairro Jardim Paraíso	R\$20.000,00
4	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento De Obras E Serviços Urbanos Operação E Manutenção Dos Serviços Urbanos	Parquinho	Bairro Jardim Paraíso	R\$20.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.016,50

Art. 3º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA	02.10.03 – MEIO AMBIENTE

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	18 18.541 18.541.0010 18.541.0010.2.036 18.541.0010.2.133	Gestão Ambiental Preservação e conservação Ambiental Coordenação e Supervisão do turismo cultural e meio ambiente Operação e manutenção do meio ambiente FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Compra veículo	Recicla Alto Vale - Cooperativa de trabalho na prestação de serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis e educação ambiental do Alto Vale do Ribeira	10.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.000,00

Art. 4º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE				
UNIDADE EXECUTORA	11 –ESPORTES E RECREAÇÃO				
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.2027	esporte e lazer desporto comunitário desenvolvimento de esporte e recreação operação e manutenção dos esportes e recreação	Custeio	Escola de Futebol Camisa 10	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.000,00

Art. 5º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações:



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
UNIDADE EXECUTORA		VIGILÂNCIA E SAÚDE			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	VIGILANCIA SANITÁRIA ASSISTENCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.304 10.304.0007 10.304.007.2.079	Custeio	Departamento de Zoonoses CNPJ: 28.752.953/0001-25	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.000,00

Art. 6º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10.302 10.302.0007 10.302.0007.2.030	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Assistência Médica Geral Operações e Manutenção da Média e alta complexidade	Custeio	Associação Beneficente de Apiaí	R\$ 102.016,50
VALOR TOTAL					R\$ 102.016,50

Art. 7º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Art. 8º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 9º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
22 de novembro de 2024

RICARDO RUBENS DE ASSIS
Vereador



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda individual impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária visa atender às demandas de diversos setores da nossa comunidade.

Considerando as necessidades locais, parte da emenda será destinada à Associação Maestro Custódio Possidônio Martins, que realiza um excelente trabalho em nosso município. A destinação de recursos para custear suas atividades culturais e de formação de talentos é fundamental para fortalecer a educação e valorizar os artistas locais.

Na área esportiva, será destinada uma parte da emenda à escolinha de futebol Camisa 10, incentivando a prática de esportes entre as crianças e promovendo valores importantes para o desenvolvimento social e pessoal.

Em relação às obras e serviços urbanos, serão realizados investimentos em pontos de iluminação nos bairros Conceição do Herval, próximo à Estação de Tratamento de Água da Sabesp, Rua João Martins Cordeiro, Bairro Motocross, e nas ruas Juvelino Rodrigues Machado e Noemi Duarte dos Santos, no Bairro CDHU. O objetivo é aumentar a segurança e a qualidade de vida dos moradores. Além disso, será destinado um espaço para parquinho e academia ao ar livre no Bairro Jardim Paraíso, proporcionando um local seguro e acessível para atividades físicas e recreativas, beneficiando principalmente crianças e idosos.

A destinação à Cooperativa Recicla Alto Vale também é de grande importância. Parte da emenda será utilizada na compra de um veículo Saveiro Robust CS, modelo 2025, para apoiar nas atividades de coleta de resíduos sólidos. É importante destacar que os vereadores Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, Luiz Antônio da Silva, Ari Osmar Martins Kinor, André Luiz Rodrigues de Souza, Ricardo Dias de Pontes e Marins Cruz dos Santos também alocaram recursos para essa finalidade.

Na área da saúde, a emenda será direcionada ao fortalecimento do Hospital, visando aprimorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços prestados. Os recursos serão usados na aquisição de equipamentos médicos, ampliação da estrutura e capacitação de profissionais de saúde, garantindo um atendimento mais eficiente e humanizado. Também é importante ressaltar que os vereadores Ari Osmar Martins Kinor, João Paulo Cordeiro de Lima, João Paulo Pereira de Oliveira Pedroso, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, Joseni Ribeiro Barbosa, Sandro Márcio Cosmo e Luiz Antônio da Silva indicaram recursos em suas emendas, contribuindo para custear os gastos mensais do Hospital.

Agradeço a atenção e estou confiante de que esta proposta será bem acolhida pelos demais pares.

Sala das Comissões, em
22 de novembro de 2024

RICARDO RUBENS DE ASSIS
Vereador



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PLANO DE TRABALHO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA– LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Vereador: RICARDO RUBENS DE ASSIS
Valor total da Emenda Impositiva: **R\$ 204.033,00**

EMENDA IMPOSITIVA PARA USO GERAL:

VALOR TOTAL: R\$ 102.016,50

1. Objeto: Custeio, Associação Maestro Custódio Possidônio Martins

Local: Município de Apiaí -SP

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
Custeio	Associação Maestro Custodio Possidônio Martins	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 12.000,00

Justificativa: Tem como objetivo a manutenção das dependências do Polo Musical.

2. Objeto: Pontos de Iluminação

Local: Bairros Conceição do Herval, Motocross e CDHU, neste Município de Apiaí-SP

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
7 Pontos de Iluminação	Bairro Conceição do Herval, próximo à estação de tratamento de água da Sabesp	R\$ 7.000,00
1 Ponto de Iluminação	Rua João Martins Cordeiro- Bairro Motocross	R\$ 1.005,50
1 Ponto de Iluminação	Rua Juvelino Rodrigues Machado Bairro CDHU	R\$ 1.005,50
1 Ponto de Iluminação	Rua Noemi Duarte dos Santos – Bairro CDHU	R\$ 1.005,50
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 10.016,50

Justificativa: tem como objetivo a melhoria e pontos estratégicos de iluminação, buscando a melhoria das passagens dos moradores dos referidos bairros, trazendo assim mais segurança para a comunidade.

3. Objeto: Parquinho e academia ao ar livre

Local: Bairro Jardim Paraíso, neste Município de Apiaí-SP

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
Parquinho ao ar livre	Bairro Jardim Paraíso	R\$ 20.000,00



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Academia ao ar livre	Bairro Jardim Paraíso	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 40.000,00

Justificativa: a fim de incentivar a prática esportiva e também ao lazer de toda comunidade.

4. Objeto: Custeio a Zoonose – Causa animal

Local: neste Município de Apiaí-SP

TO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
Custeio	Zoonose	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 20.000,00

Justificativa: tem como objetivo a manutenção e custeio das despesas com os animais, tanto em cuidado diários como nas operações e pós-operatório

5. Objeto: Compra de Veículo para Cooperativa Recicla Alto Vale

Local: Bairro Palmital, município de Apiaí-SP

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
Compra de veículo	Cooperativa Recicla Alto Vale	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 10.000,00

Justificativa: Tem como objetivo destinar parte do valor para compra de um veículo Nova Saveiro Robust CS, modelo 2025, que contribuirá nas coletas diárias de resíduos sólidos.

RICARDO RUBENS DE ASSIS
VEREADOR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

EMENDA IMPOSITIVA PARA USO NA SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 102.016,50 (cento e dois mil dezesseis reais e 50 centavos)

- Objeto:** Associação Beneficente de Apiaí-SP, custeio ao Pronto Socorro/Pronto Atendimento do Hospital “Dr. Adhemar de Barros”

Justificativa: A proposta de destinação de emenda é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Esses investimentos são fundamentais para atender à demanda crescente por serviços de saúde, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso a cuidados adequados e de qualidade. Portanto, a destinação da emenda impositiva ao hospital representa um compromisso com a saúde e o bem-estar da população.

RICARDO RUBENS DE ASSIS
VEREADOR